



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS077/2017 – Manifestação de apoio às iniciativas das diferentes instituições e entidades, em seus diferentes níveis – federal, estadual e municipal voltadas à liberação de recursos financeiros dos contratos firmados com o Governo Federal para a implementação de sistemas de coleta e tratamentos de esgotos domésticos na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando:

- a aprovação do Plano de Bacia, em 2014, que estabeleceu como prioridade o abatimento de carga doméstica lançadas in natura na malha hídrica da bacia hidrográfica;
- o esforço técnico, político e institucional das operadoras de saneamento, dos municípios com contrato de concessão sobre serviços de coleta e tratamento de esgoto doméstico, das entidades que integram o Comitesinos pela melhoria da qualidade das águas locais;
- o Termo de Compromisso - TC nº 0408.700-01 firmado entre o Ministério das Cidades e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 30 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 82.352.479,76, sem contrapartidas, especificamente destinado à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Taquara/RS;
- os Despachos Nº 301/2017/GAE/DDCOT/SNSA e Nº 310/2017/DDCOT/SNSA, expedidos pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, encaminhados à Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos (Ministério Público/RS), em 28 de junho de 2017, acerca do TC citado no item anterior;
- que, segundo os referidos despachos, a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN ainda não iniciou o processo licitatório para contratação das obras referentes à primeira das duas etapas do TC, “revelando que o empreendimento ainda não atingiu os requisitos necessários à autorização de início das obras pela CAIXA”;
- que, mesmo com a prorrogação do prazo original do referido TC para até 30 de dezembro de 2016, não foram retiradas as pendências que originaram as cláusulas suspensivas e, portanto, a segunda etapa foi suprimida do termo de compromisso, representando R\$ 39.837.146,61 a menos;
- que, independentemente das dificuldades enfrentadas pelas partes, viabilizar o tratamento de esgotos domésticos continua sendo a maior prioridade para manutenção das condições de qualidade das águas da bacia do Rio dos Sinos;

A plenária do COMITESINOS delibera:

Manifestação de apoio às iniciativas das diferentes instituições e entidades, em seus diferentes níveis – federal, estadual e municipal voltadas à liberação de recursos financeiros dos contratos firmados com o Governo Federal para a implementação de sistemas de coleta e tratamentos de esgotos domésticos na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos.

Data: 19 de outubro de 2017 – Registro na Ata 07/2017 – 6ª Reunião Ordinária/17